

NOME	INSTITUICAO	PROPOSTA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro - COD	Política de Saneamento	Transparência dos órgãos de saneamento básico do município de Florianópolis, envolvendo ARES, COMCAP, CASAN e Conselho de Saneamento.	Adoção indicadores, envolvendo prestação de contas, desperdícios, plano de contingência, controle de qualidade da água (doenças), resíduos sólidos e reclamações, mediante ferramentas de tecnologia de informação, para acompanhamento dos cidadãos comum.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Transparência das pautas e decisões do Conselho de Saneamento de Florianópolis em site para acompanhamento do cidadão, bem como os recursos aprovados com as devidas aplicações e resultados obtidos.	Atendimento do parágrafo § 4º de Art. 9º do Regimento Interno: § 4º - A pauta e atas das reuniões serão previamente divulgadas aos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência das reuniões através do site www.pmf.sc.gov.br. ?Informar o orçamento aprovado pelo fundo de saneamento e respectivas aplicações, conforme art. 17 da Lei nº 7474/2007, de 20 de novembro de 2007, que dispõe sobre a política municipal de saneamento ambiental: Art. 17. Será instituído, em lei própria, o Fundo Municipal de Saneamento Básico, a ser administrado em conjunto pela Secretaria de Habitação e Saneamento Ambiental e o Conselho Municipal de Saneamento Básico. ?Informar quantas vezes o Conselho de Saúde manifestou acerca do inciso XII presente em seu Regimento Interno: XII – Opinar, promover e assessorar sobre medidas destinadas a impedir a execução de obras e construções que possam vir a comprometer o solo, os rios, lagoas, aquíferos subterrâneos, ambiente costeiro, a qualidade do ar e as reservas ambientais do Município, buscando o parecer técnico evidenciado o possível dano;
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Integração entre Plano de Saneamento Básico e Plano Diretor.	Existe um conflito entre a Política de Saneamento e Plano Diretor, que necessita ser revista, na verdade a política de saneamento é prerrogativa e deve ser inserida no âmbito do Plano Diretor da Cidade.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro - COD	Política de Saneamento	Realização de audiências públicas nas comunidades para validar as propostas dos 2º conferência de Saneamento, pertinente as suas características locais.	Momento da comunidade, característica da região, democratização e acompanhamento dos projetos, conforme art. 17 da Lei nº 7474/2007, de 20 de novembro de 2007, que dispõe sobre a política municipal de saneamento ambiental: Art. 12. Serão realizadas, ainda, audiências públicas locais de complementação e, seqüencialmente, de validação do Plano Municipal de Saneamento Básico, visando estabelecer a discussão acerca de seu conteúdo e adaptando-o às especificidades geográficas, sociais, econômicas e culturais de cada localidade.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Integração entre Plano de Saneamento Básico e Plano Diretor:	Existe um conflito entre a Política de Saneamento e Plano Diretor, que necessita ser revista, na verdade a política de saneamento é prerrogativa e deve ser inserida no âmbito do Plano Diretor da Cidade. ?Segundo publicações do Ministério das Cidades
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Integrar os conselhos da Cidade, saneamento e saúde.	Para que as ações de coordenação e planejamento dos Planos Municipais e Estaduais de Saneamento Básico estejam em harmonia contribuindo para o sucesso no alcance dos resultados do Plansab, respeitando as singularidades locais
Fabiano Faga Pacheco	gabinete vereador Maikon Costa	Política de Saneamento	(I) Necessário revisar a forma: se vai ser projeto de lei ordinária ou projeto de lei complementar. Uma lei ordinária não pode revogar uma lei complementar. Teoricamente, uma lei complementar pode revogar uma lei ordinária. Há duas opções. Uma delas é fazer dois projetos de lei, com um de lei complementar exclusivo para revogação de dispositivos. (ii) os valores para Educação Ambiental não foram revisados conforme nenhum cálculo que prevê a perda de poder aquisitivo (inflação por IPCA ou outro), ao contrário de outros itens. Isso faz com que a política de EA tenha menos importância e acabe ficando pior com o passar dos anos. Sugiro revisão desses valores numa escala temporal. (III) Falta previsão de verbas para manutenção de equipamentos adquiridos, bem como combustível ou eventual reposição.	(I) Boa técnica legislativa (II) Atualização de valores para anos subsequentes. (III) Possibilitar que valores sejam destinados para o contínuo funcionamento de maquinário adquirido, para que se possa rapidamente efetuar rápidas trocas de peças ou consertos.
Flavio De Mori	Associação de Moradores de Ratones - AMORA	Política de Saneamento	Definição estratégias, metas e ações e implantação de políticas de redução do volume per capita de geração do resíduos e do consumo de água.	Promover um estudo visando definição de estratégias para implantar uma política municipal que estabeleça metas e ações visando a redução do volume de resíduos produzidos e água potável consumida pela população de Florianópolis que poderá ser viabilizada através de campanhas, de educação ambiental e de formulação de legislação específica. A redução do consumo per-capta reduzirá a necessidade de recursos para a implantação e operação destes sistemas.
Emerson de Jesus Duarte	Associação do Balneário dos Açores	Revisão do Plano de Saneamento	Realização de estudos sobre o aquífero do Pântano do Sul e definição do uso e ocupação do solo na zona de recarga do aquífero, cabendo ao Plano Diretor Participativo do Município autorizar a implementação e definir uma adequada área de recarga para o referido aquífero.	A bacia hidrográfica do Pântano do Sul tem uma superfície de 13,65 km quadrados. é cercada de morros com relevo acentuado e dominada por uma extensa planície quaternária de 3,00 km quadrados. Os cursos d'água que tem suas nascentes nas vertentes dos morros da Costa de Dentro e da Costa de Cima (Boa Vista e Pelado) e nos morros do Matadeiro e do Pântano, orientam-se para a planície Costeira (ou Planície Quaternária) e daí, através de canais artificiais ao rio Quinca Antônio, que ao encontrar o Sangradouro formam o ria da Armação, que tem sua foz e o tómbolo da Armação. Praticamente toda Planície Quaternária" corresponde a uma antiga laguna "Paleolaguna das Capivaras" que sofreu intenso processo de colmatação e assoreamento que continua até os dias atuais. É constituída por um aquífero cujas características hidrológicas detalhadas são desconhecidas (de 2004 aos dias atuais conforme Simas

NOME	INSTITUICAO	PROPOSTA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Rodrigo de Pinho Franco	CALESA e NEAmb	Revisão do Plano de Saneamento	(Enquadraria como uma Ação dentro da Educação ambiental) Fortalecimento da "Comunicação Verde": desenvolvimento de ações, campanhas e iniciativas com assuntos voltados ao saneamento, preservação e valorização da natureza.	Responsabilidade: PMF Prazo: 2018 - continuada Visto os recentes investimentos em mídia da Superintendência de Comunicação da PMF, propõe-se atrelar os temas de saneamento, preservação e valorização da natureza nestas ações. Entende-se que usar a mídia como um instrumento de "Produção de material educativo", como consta no Art. 8º da Lei Nº 5481/99 que institui a Política Municipal de Educação Ambiental, é de suma importância para a sensibilização e capacitação dos munícipes, trazendo um empoderamento e, portanto, controle social, muito mais significativo. Também nesta Lei, encontra-se em sua seção III o tema ""Educação Ambiental não-formal"" o qual resume um pouco da proposta. Ademais, segue exemplos de comunicações pedagógicas e elucidativas: https://www.facebook.com/aguasualinda/
Flavio De Mori	Associação de Moradores de Ratoles - AMORA	Revisão do Plano de Saneamento	Definir métricas e indicadores de desempenho das metas estabelecidas nas quatro dimensões do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, estabelecendo ciclos com prazos definidos para avaliação parciais dos indicadores e instrumentos de controle e de publicidade. - Prazo - Ano de 2018	Incorporação de uma nova meta no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico com o objetivo de avaliar de forma efetiva com critérios técnicos pré-estabelecidos o cumprimento das metas estabelecidas no plano de forma a gerar alertas a cada ciclo de avaliação parcial, visando definir ações corretivas e/ou adaptativas visando promover ajustes ao longo do processo de execução e não uma avaliação subjetiva feita no final do período de planejamento , com aconteceu neste processo de revisão.
Albertina da silva	sociedade civil	Política de Saneamento	Avaliação do atendimento das metas e ações do PMISB com envio de relatório anual à PMF e ao Conselho Municipal de Saneamento	Alteração da redação da meta 10 objetivando o fortalecimento dos espaços de controle social.
Pablo Heleno Sezerino	UFSC	Política de Saneamento	Implementação por parte da PMF de um programa contínuo de fomento à pesquisa em saneamento aplicável ao município de Florianópolis.	Considerando a existência de várias universidades instaladas no município de Florianópolis, bem como da possibilidade de se estabelecer um percentual de valor financeiro junto ao Fundo Municipal de Saneamento para fomentar pesquisas aplicadas às dimensões do saneamento, entende-se pertinente o estabelecimento de um programa contínuo de fomento à pesquisa, de onde por meio de editais de chamamento poder-se-ia estudar e pesquisar soluções direcionadas às 4 dimensões do saneamento no município.